



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 241/24 DE 08 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **30/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04431-1 de 07/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6888-8	Cintia Moreira	Cuidador Social

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

428 **Prefeito Municipal de Miracema**

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 05 / 24
Ass.